

PORTARIA CFO-SERESP-102, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80060/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Endodontia, promovido pela Faculdade Ingá-UNINGÁ-Unidade Avançada de Pós-Graduação de Patos de Minas (MG), coordenado pela professora Adriana Corrêa de Lima.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 18.04.2017 a 09.03.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/JWL.